



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 005/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 005/2018, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA OVER ELEVADORES LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

**CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**, inscrito no CNJP/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

**CONTRATADA: OVER ELEVADORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.629.386/0001-59, localizada no QS 07, Praça 600, Lote 03, Águas Claras, CEP: 72.030-170 – Brasília/DF, representada por seu sócio, o Sr. **Paulo Renato Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional n.º 89-1-00581-2 CREA-RJ e CPF (MF) n.º 732.758.327-00.

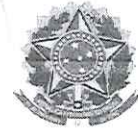
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 005/2018, instruído no Proc. CFO 5074/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte  
71.503-507-Brasília - DF  
Tel: (61) 3033-4499  
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO por mais 12 (doze) meses e a redução do valor anual do Contrato CFO Nº 005/2018, firmado entre as partes em 26/03/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO Nº 005/2018 por mais 12 (doze) meses a contar de 26 de março de 2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, passa de R\$ 28.175,04 (vinte e oito mil, cento e setenta e cinco reais e quatro centavos) para **R\$ 23.184,96 (vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, conforme redução de preços negociada.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 – Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis.
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 bem como na Cláusula Quarta do Contrato CFO Nº 005/2018.

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília – DF, 23 de MARÇO de 2020.

Pela CONTRATANTE

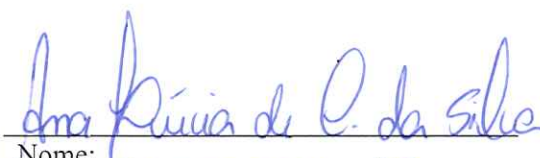
Pela CONTRATADA

  
**Juliano do Vale - CD**  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
FEDERAL DE ODONTOLOGIA

  
**Paulo Renato Teixeira**  
SÓCIO DA EMPRESA OVER  
ELEVADORES LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:  
Identidade:

  
Nome:  
CPF: 709.733.931-49  
Identidade: 2120056

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	